



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.630, DE 29 DE ABRIL DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, A ÁREA DE TERRA ANEXA AO PARQUE NATURAL ECOLÓGICO *VALDEMAR SALMEIRÃO*, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 5º, alínea “k”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a área de terra com 1.204,00 m² (um mil, duzentos e quatro metros quadrados) anexa ao Parque Natural Ecológico “*Valdemar Salmeirão*”, localizada na Avenida Cidade Jardim com a Rua das Margaridas no bairro Cidade Jardim, desta cidade, objeto Matrícula nº 14.396 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Birigui, pertencente a Antonio Galvão da Silveira, para fins de preservação ambiental.

ART. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

JULIANO SALOMÃO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente

CONTRATO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL URBANO (VALOR: R\$ 80.000,00).

CLÁUSULA 1ª – Qualificação das partes:

Vendedores:

1 - **REGINA MARIA CITRÂNGULO ZUCOLOTTO**, brasileira, casada, do lar, R.G. nº 5.818.987-SSP-SP, CPF-MF. Nº 067.256.888-88, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, nº 644, centro, na cidade de Birigui-SP;

2 - **PAULO DE TARSO BIELA ZUCOLOTTO**, brasileiro, solteiro, comerciante, R.G. nº 19.849.787-SSP-SP., CPF-MF. Nº 157.178.988-00, residente e domiciliado na Rua Maestro Antonio Passarelli, nº 478, centro, na cidade de Birigui-SP; e

3 - **MARLENE MARIA BIELA ZUCOLOTTO**, brasileira, separada, advogada, R.G. nº 2.694.670-SSP-SP., CPF-MF. Nº 032.686.488-19, residente e domiciliada na Rua Maestro Antonio Passarelli, nº 478, na cidade de Birigui-SP.

Comprador:

ANTONIO GALVÃO DA SILVEIRA, funcionário público, R.G. nº 3.807.236-1-SSP-SP., CPF-MF. Nº 188.253.548-00, casado com a Sra. Evani Lopes da Silveira, aposentada, R.G. nº 6.174.622-SSP-SP., brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antenor Clarindo, nº 174, Jardim Stábile, na cidade de Birigui-SP.

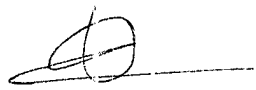
CLÁUSULA 2ª -- O presente contrato tem por finalidade a comercialização do imóvel a seguir descrito, de propriedade dos vendedores:

Endereço do imóvel: Av. Das Margaridas, s/n, Bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Birigui-SP, com 1.204 metros quadrados.

Número de Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis: 14.396.

CLÁUSULA 3ª -- Pelo presente instrumento e pela melhor forma de direito, os VENDEDORES têm ajustado venderem, conforme promete ao COMPRADOR, e esse comprar-lhe, o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 4ª -- O preço certo e ajustado da venda ora acertada é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por conta do qual os VENDEDORES confessam e declaram haverem recebido do COMPRADOR, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à vista, em liquidação de débito trabalhista, R.T. nº 215/1993-6, que tramita pela MM. Vara do Trabalho da Comarca de Birigui-SP. juntada ao presente contrato e que faz parte do mesmo.



CLÁUSULA 5ª – A posse do imóvel objeto deste contrato é transmitida pelos VENDEDORES ao COMPRADOR neste ato.

CLÁUSULA 6ª – Os VENDEDORES obrigam-se a outorgarem ao COMPRADOR, ou em nome de quem por ele for indicado, a competente escritura definitiva de COMPRA e VENDA do imóvel descrito na cláusula 2ª.

CLÁUSULA 7ª – A partir da data da assinatura do presente contrato, correrão por conta exclusiva do COMPRADOR todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidente sobre o imóvel, ainda que lançados em nome dos VENDEDORES ou de terceiros, assim como serão desde já, de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro de imóveis, emolumentos notariais e outros, inclusive o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI).

CLÁUSULA 8ª – O COMPRADOR deverá quitar os reclamantes (12), da aludida quitação trabalhista, informando os VENDEDORES os nomes dos reclamantes.

CLÁUSULA 9ª – O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua sua irrevogabilidade e irretroatividade, ressalvando o eventual inadimplemento dos CONTRATANTES, renunciando expressamente à faculdade de arrependimento concedida pelo artigo 420 do Código Civil.

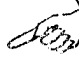
CLÁUSULA 10ª – Para todos os fins de direito, os CONTRATANTES declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros de bem fielmente cumpri-lo.


CLÁUSULA 11ª - Fica o registro de imóveis autorizado, mediante solicitação, a promover o registro do presente instrumento, na forma legal.

CLÁUSULA 12ª – As partes elegem o Foro da Comarca de Birigui-SP, para dirimir qualquer dúvida sobre este instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

BIRIGUI-SP., em 13 de junho de 2016.

 2º TABELIÃO
BIRIGUI

 1ª TABELIÃO




REGINA MARIA CITRANGULO ZUCOLOTTO.
VENDEDORA.

CONJUGE:.....
OSVALDO ZUCOLOTTO





1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS *creusa Apª Romaniche*
 Rua Bento da Cruz, 307 - Centro - (C.P. 16200-065 - Birigüi/SP - Fone: (18) 3642-3260 - Fax: (18) 3694-4968

DEFONHECO por SEMEINHANCA DO VALOR DECLARADO (firmado)
 de: (35732) OSMA DE ZUCALOTTO
 Birigüi - SP, 20 de Junho de 2014.
 Em Test. da verdade.
 MARCIO GOMES DOS REIS - ESCRIVENTE
 C.P. 16200-065 - Birigüi/SP - Fone: (18) 3642-3260 - Fax: (18) 3694-4968
 Valor Total: R\$ 0,23.

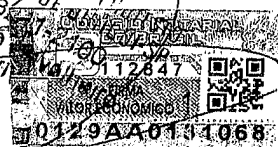
22473
 FIRMADO ECONOMICAMENTE
 0131AA0233607



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 PEDRO PAULO REINALDINI - Tabelião
 Rua Bento da Cruz, 541 - Centro - Birigüi/SP - CEP 16200-108 - Telefone: (18) 3640-1100

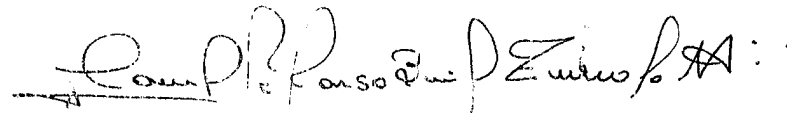
DEFONHECO por SEMEINHANCA DO VALOR DECLARADO (S)
 de: (35732) OSMA DE ZUCALOTTO
 Birigüi - SP, 20 de Junho de 2014.
 Em Test. da verdade.
 MARCIO GOMES DOS REIS - ESCRIVENTE
 C.P. 16200-065 - Birigüi/SP - Fone: (18) 3642-3260 - Fax: (18) 3694-4968
 Valor Total: R\$ 0,23.

VAL DO SOMENTE COM SELLO, SEM EMENDAS E/OU RASURAS."



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE RE PD
 Foro de Birigüi
 Rafael de Birigüi


1º TABELIÃO



PAULO DE TARSO BIELA ZUCCOLOTTO.

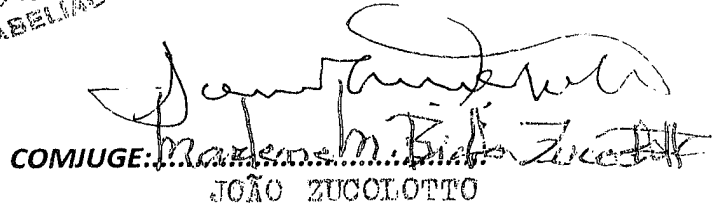
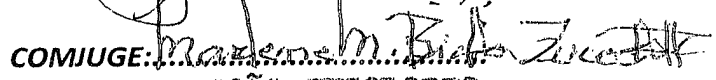
VENDEDOR.


1º TABELIÃO


1º TABELIÃO


MARLENE MARIA BIELA ZUCCOLOTTO.

VENDEDORA.


CONJUGE: 
JOÃO ZUCCOLOTTO

ANTONIO GALVÃO DA SILVEIRA.

COMPRADOR.

EVANI LOPES DA SILVEIRA (CONJUGE).

TESTEMUNHAS:

1ª - Assinatura:

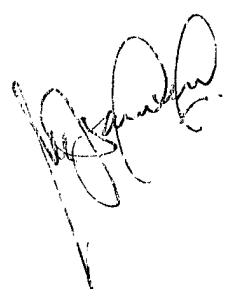
Nome:

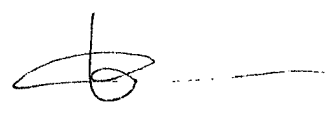
R.G.

2ª Assinatura:

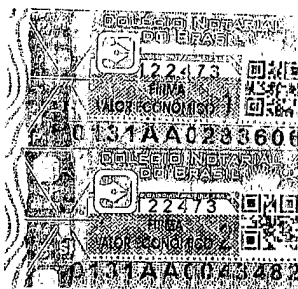
Nome:

R.G.









1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS *Creusa Apª Romanche*

Rua Bento da Cruz, 587 - Centro - CEP: 16200-053 - Birigui/SP - Fone: (18) 3642-1700 - Fax: (18) 3644-6465

99.000000 por SEME BANCIA COM VALOR DE 100,00 (cem e nada mil reais)
 emitido em 20/09/2016 em nome de MARLENE MARIA BIELLA
 ZUCCOLOTTO e transferido de TARCISO BIELLA ZUCCOLOTTO
 em favor de
 Rodrigo Gomes dos Reis - Escrevente
 Cel: 140837 Setor: 43482-AA, 233607-AA
 Valor: R\$ 24,69. Válido somente com o selo de Autenticidade

Tabela de Notas e Protesto
 de Letras e Títulos
Rodrigo Gomes dos Reis
 ESCRIVENTE
 BIRIGUI-SP

CORREGO BIRIGUINHO

113,02 m

3.053,74 m²

50,27 m

RUA DOS GERÂNIOS

49,97 m

27,00 m

14,00 m

ÁREA VERDE
01
4.308,82 m²

86,00 m

Matrícula nº 14.396
ÁREA = 1.204,00

33,60 m

(14,00m)

14,00 m

AVENIDA

CIDADE

JARDIM

RUA DOS GERÂNIOS

60,00 m

22,96 m

37,04 m

27,00 m

ÁREA =
619,92 m²

27,00 m

ÁREA =
1.000,08 m²

27,00 m

22,96 m

37,04 m

60,00 m

Matrícula nº 14.395

RUA DOS JASMINS